

Detalhes da Licitação

Título:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO
Sistema de realização:	Banco do Brasil - Nº 776586
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO SETOR DA USINA DE ASFALTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão demandante:	Secretaria da Infraestrutura
Realização (Horário de Brasília):	29/08/2019 às 14:00
Início do acolhimento das propostas:	31/07/2019 às 08:00
Abertura das propostas:	29/08/2019 às 13:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	PE098/19-SEINF http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:584

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 30/07/2019
Observação: AVISO DA LICITAÇÃO
Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 30/07/2019
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO
Local da Publicação: OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da Publicação: 30/07/2019
Observação: AVISO DA LICITAÇÃO PUBLICADO NO SITE BB
Local da Publicação: OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da Publicação: 30/07/2019
Observação: AVISO DA LICITAÇÃO PUBLICADO NO SITE DA PMS

Avisos

ADENDO 01

ADENDO Nº 01

A Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que, após pedido da Secretaria de Infraestrutura ? SEINF, inclui-se ao edital, termo de referência e minuta do contrato os subitens descritos abaixo pelo presente ADENDO Nº 01 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019-SEINF. Fica alterado o que se segue:

No Edital

Onde se lê:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2019 AS 08:00 h
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2019 as 13:00 h
- 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2019 as 14:00 h

Leia-se:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2019 AS 08:00 h
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2019 as 13:00 h
- 6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2019 as 14:00 h

No Termo de Referência

Onde se lê:

9.20. A Contratada deverá apresentar o seu DUT (Documento Único de Transferência), para fins de comprovar o ano de fabricação.

Leia-se:

9.19. A contratada deverá apresentar o seu DUT (documento único de transferência) para fins de comprovar o ano de fabricação do veículo constante no ITEM 5 do mapa comparativo e número de série ou nota fiscal para comprovar o ano de fabricação dos maquinários constantes nos ITENS 1,2,3 e 4.

Exclui-se:

9.18. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, o objeto a que está obrigada por força do presente TERMO, sem prévio consentimento por escrito da SEINF.

9.26. Os veículos destinados a prestação do serviço a que se refere este Termo não poderá ser fruto de subcontratação por parte da empresa, devendo a contratada ser proprietária, com registro no DETRAN/CE, dos veículos disponibilizados à contratante.

Inclui-se:

(...)

4.2.1.7. A secretaria poderá solicitar até 02(duas) MOTONIVELADORAS (carga horária produzida ? CHP) conforme demanda dos serviços na usina de asfalto

4.2.1.8. A secretaria solicitará apenas 01 (um) TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR (carga horária produzida ? CHP) para execução dos serviços na usina de asfalto

4.2.1.9. A secretaria poderá solicitar até 04(quatro) RETRO ESCAVADEIRAS DE PNEUS (carga horária produzida ? CHP) conforme demanda dos serviços na usina de asfalto

4.2.1.10. A secretaria solicitará apenas 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (carga horária produzida ? CHP) para execução dos serviços na usina de asfalto

4.2.1.11. A secretaria poderá solicitar até 08(oito) CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ (carga horária produzida ? CHP) conforme demanda dos serviços na usina de asfalto

Na minuta do contrato:

Onde se lê:

11.20. A Contratada deverá apresentar o seu DUT (Documento Único de Transferência), para fins de comprovar o ano de fabricação

Leia-se:

11.19. A contratada deverá apresentar o seu DUT (documento único de transferência) para fins de comprovar o ano de fabricação do veículo constante no ITEM 5 do mapa comparativo e número de série ou nota fiscal para comprovar o ano de fabricação dos maquinários constantes nos ITENS 1,2,3 e 4 do mapa comparativo.

Exclui-se:

11.18. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, o objeto a que está obrigada por força do presente TERMO, sem prévio consentimento por escrito da SEINF.

11.26. Os veículos destinados a prestação do serviço a que se refere este Termo não poderá ser fruto de subcontratação por parte da empresa, devendo a contratada ser proprietária, com registro no DETRAN/CE, dos veículos disponibilizados à contratante.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas."